

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 13/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Seminário de Direito Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Souza, com o apoio da 4ª Zonas Eleitoral, nos dias 11 e 12 de Julho de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 08 de Julho de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

- **Art.1º** Fica autorizado o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Seminário de Direito Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Souza, com o apoio da 4º Zonas Eleitoral, nos dias 11 e 12 de Julho de 2016.
- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 08 DE JULHO DE 2016.

Edésio Matos dos Santos	Silvano Queiroz da Silva
Presidente	1º secretário